ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

Edital de Seleção para Grupos de Pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico

A Escola da magistratura do Amazonas (Esmam), por meio de seu diretor, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o Edital n 01/2023. para o processo de seleção, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, visando ao ingresso dos interessados ao grupo de pesquisa "Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico", no ano acadêmico de 2023, que se desenvolverá e funcionará nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O grupo de pesquisa "Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico" tem como objetivos centrais:

- 1. examinar as singularidades do contexto amazônico, levando-se em consideração a necessidade do aumento das pesquisas e produção jurídica destinadas a esta região, uma vez que grande parte da produção brasileira em Direitos Humanos é centrada no Sul e no Sudeste, e usualmente focam a eficácia e defesa desses direitos em contextos muito diversos do que existem no amazônico;
- 1.2 compreender como as singularidades da região amazônica afetam o exercício e, em especial, a implementação dos Direitos Humanos;
- 1.3 incentivar a pesquisa entre graduandos, pós-graduandos e pesquisadores em geral;
- 1.4 promover o diálogo e o debate entre pesquisadores do grupo e externos acerca do objeto de estudo da área de Direitos Humanos, por intermédio de eventos e seminários, permitindo-lhes a apresentação e exposição dos trabalhos e pesquisas por eles realizadas e diálogos interdisciplinares, levando em consideração a contribuição de estudos e de trabalhos produzidos não apenas segmentos diversos da ciência jurídica, mas também em outras áreas do conhecimento;
- 1.5 produzir e publicar trabalhos e estudos científicos sobre o tema; contribuindo com

com o aumento do acervo da literatura brasileira acerca dos Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico.

2. DOS ENCONTROS

- O grupo de pesquisa "Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico" deverá se reunir quinzenalmente, a fim de debater tema específico relacionado à linha de pesquisa, com leituras sugeridas e obrigatórias, conforme segue:
- 2.1 os encontros poderão ter a participação de professores convidados;
- 2.2 as atividades a serem desenvolvidas poderão ocorrer tanto na modalidade presencial como a distância;
- 2.3 as datas dos encontros serão definidas pelo líder do grupo de pesquisa em cronograma próprio;
- 2.4 os pesquisadores e estudantes selecionados deverão assumir o compromisso de frequentar os encontros e realizar as atividades propostas:
- 2.5 a participação/frequência nas reuniões e encontros deverá atingir o mínimo de 80% (oitenta por cento), ressaltando-se que eventuais faltas somente serão abonadas em casos de doença ou internação de saúde, mediante atestado médico original.
- 3. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO
- 3.1 Para as vagas de pesquisador os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
- 3.1.1 possuir graduação em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC;
- 3.1.2 possuir titulação mínima de Doutorado;
- 3.1.3 como critério de desempate, será considerado o vínculo de magistrado ou servidor (efetivo ou comissionado) do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 3.2 Para as vagas de estudante, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos, alternativamente:
- 3.2.1 estar cursando graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; ou
- 3.2.2 ser professor vinculado a uma Instituição de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação; ou
- 3.2.3 ser magistrado ou servidor do Poder Judiciário.

4. DAS VAGAS

A seleção destina-se à ocupação de 5 (cinco) vagas como pesquisador e 10 (dez) vagas como estudante para a linha de pesquisa.

DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão abertas no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, gratuitamente, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/t44o7vG1bknJqqBY7

- 5.2 O processo de seleção será realizado pela análise curricular e alinhamento dos interesses e experiências dos candidatos com o Grupo de Pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico;
- 5.3 Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- 5.3.1 Para as vagas de Pesquisador:
- 5.3.1.1 currículo Lattes atualizado;
- 5.3.1.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;
- 5.3.1.3 comprovação de vínculo funcional com o TJAM, se aplicável.
- 5.3.2 Para as vagas de Estudante:
- 5.3.2.1 currículo Lattes atualizado;
- 5.3.2.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;
- 5.3.2.3 declaração de vínculo como professor com a IES, se aplicável;
- 5.3.2.4 declaração de regularmente matriculado como aluno em Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, se aplicável;
- 5.3.2.5 comprovação de vínculo funcional com o Poder Judiciário, se aplicável.
- 5.4 A Carta de Motivação não poderá exceder a uma página, mediante a utilização da fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,5 cm e direita de 2,0 cm.

6. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

- 6.1 Ao final do semestre, os participantes deverão apresentar um artigo, bem como a publicação deste em revistas com extrato de Qualis, excelência A1, A2, A3, A4 e B1.
- 6.2 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com valor vigente para conteudista referente a 7 (sete) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis A1, A2, A3, A4, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.
- 6.3 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com com valor vigente para conteudista referente a 4 (quatro) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis B1, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.
- 6.4 Os artigos poderão ser feitos individualmente ou em coautoria (limitados a dois articulistas), entre os membros do grupo ou não, contudo somente os membros oficialmente selecionados serão remunerados.
- 6.5 Os artigos poderão ser individuais ou em coautoria limitados a 2 (dois) autores, tendo como um deles obrigatoriamente um pesquisador do grupo.

7 CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições: 30 de outubro a 10 de novembro de 2023.
- 7.2 Divulgação dos candidatos selecionados: 16 de novembro de 2023.
- 7.3 Início das atividades nos Grupos de Pesquisa: novembro de 2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A seleção será conduzida por uma comissão designada pela ESMAM, presidida pelo diretor da Esmam, pelo secretário e pelo líder do Grupo de Pesquisa, cujas decisões deverão ser acatadas.
- 8.2 Os candidatos selecionados deverão cumprir com dedicação as atividades propostas pelos Grupos de Pesquisa
- 8.3 A participação nos Grupos de Pesquisa é voluntária e não gera vínculo empregatício ou acadêmico com a ESMAM.
- 8.4 Os resultados serão divulgados no site da ESMAM e por meio de comunicação direta aos candidatos selecionados.
- 8.5 Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, entre em contato com a Escola da Magistratura do Amazonas pelo e-mail esmam@tjam.jus.br ou pelo telefone 2129-6640.
- 8.6 Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo líder do Grupo.

Flávio Humberto Pascarelli Lopes Diretor da ESMAM e Líder do Grupo de Pesquisa

> Saulo Goes Pinto Secretário do Grupo de Pesquisa